



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 21/2025

Às 10:00 horas, horário local, do dia 11 de novembro de 2025, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Cunha de Castro, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Marisa Santana da Silva, Sra. Débora Cruz de Jesus e Sra. Maya Espinheira de Melo Baptista, nomeadas pela Portaria nº 302/2024, publicada no DOE de 22 de novembro de 2024, que firmam a presente Ata, para a realização da 2ª Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 21/2025** referente ao **Processo Administrativo SEI nº 035.7381.2025.0016000-48**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA, NO MUNICÍPIO DE ANAGÉ - BAHIA, NA COMUNIDADE RURAL DE LINDO HORIZONTE**. Em continuidade, compareceram nesta, os credenciados na primeira Sessão: **MLR ENGENHARIA LTDA, PARALELA ENGENHARIA e CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Em continuidade, foi divulgado Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, quanto às propostas apresentadas pelas empresas. Sobre as empresas participantes, **PARALELA ENGENHARIA**, não optante pelo Simples Nacional, a empresa deixou de apresentar o item 1.10.2 – “Encarregado Geral com Encargos Complementares” na planilha orçamentária. Caso deseje se manter classificada, a empresa deve apresentar uma justificativa para a não inclusão do serviço. Portanto, a empresa está **classificada condicionalmente**. Sobre a empresa **CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, optante pelo Simples Nacional, a proposta de preço da empresa apresenta algumas inconsistências, são elas: 01. Cronograma com prazo inferior ao estabelecido no Edital; 02. Composição de BDI divergente do BDI adotado. Caso deseje se manter classificada, a empresa deve apresentar uma justificativa para a alteração do cronograma e a composição do BDI adotado. Portanto, a empresa está **classificada condicionalmente**. Sobre a empresa **CONTRATTU’S SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, não optante pelo Simples Nacional, a empresa cumpriu com as exigências do Edital e está **classificada**. Sobre a empresa **MLR ENGENHARIA LTDA**, não optante pelo Simples Nacional, a empresa cumpriu com as exigências do Edital e está **classificada**. Sobre os apontamentos feitos na Ata de abertura, sobre a alteração de preço subdimensionado/inexequível para o insumo “Cimento portland composto cp ii-32”, não procede. Deste modo, da análise da Comissão e Julgamento Técnico das documentações apresentadas, as empresas **MLR ENGENHARIA LTDA, PARALELA ENGENHARIA, CONTRATTU’S SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** **restaram CLASSIFICADAS**. Em seguida, diante do julgamento do Parecer Técnico do julgamento das propostas realizado pelo Departamento de Engenharia da CAR e devido aos questionamentos



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

feitos sobre a decisão do Parecer Técnico, a Presidente suspendeu a sessão para análise jurídica, marcando a reabertura da Sessão para o dia **12/11/2025 às 10:00h (Horário Local)**, mediante VIDEOCONFERÊNCIA, no mesmo local. O Link da próxima Sessão Pública será disponibilizado no site da CAR, www.car.ba.gov.br/licitacoes/todos. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 11:17h e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bárbara Regina Cunha de Castro
Presidente da Comissão

Débora Cruz de Jesus
Membro

Marisa Santana da Silva
Membro

Maya Espinheira de Melo Baptista
Membro

REPRESENTANTES:

EMPRESAS Razão Social	REPRESENTANTES Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor
MLR ENGENHARIA LTDA	MARCIO PEREIRA SAMPAIO / 790752745-72 / SSP BA
CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	ZENITA OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA/ 832085185-87/ SSP-BA
PARALELA ENGENHARIA	LAIS FLORESTA DA CONCEIÇÃO / 1616671394 / SSP-BA